

10/05/2022

Email – ELIANA DE FATIMA MELO E MELO – Outlook

Instituição de Equipes - PA-PRO-2022/01776 - SECINFO - Aquisição de solução p/ análise de vulnerabilidades, c/ garantia, suporte e atualização.

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO <eliana.melo@tjpa.jus.br>

Ter, 10/05/2022 12:10

Para: Arilson Galdino da Silva <arilson.silva@tjpa.jus.br>; THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO <thiago.rosario@tjpa.jus.br>; Luciano Santa Brígida das Neves <luciano.neves@tjpa.jus.br>

Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios <coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br>

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra. Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 685/2020-GP e 06/2021-SEAD, instituo as equipes de planejamento, apoio e de gestão e fiscalização, **fazendo a indicação do integrante administrativo**, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento e de apoio da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO Matrícula: 174394 Telefone: 3289-7189 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: LUCIANO SANTA BRÍGIDA DAS NEVES Matrícula: 147460 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante:

Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:

Nome: THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO Matrícula: 174394 Telefone: E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: LUCIANO SANTA BRÍGIDA DAS NEVES Matrícula: 147460 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

Assim sendo, ficam instituídas as equipes da contratação, ressaltando que **a demanda se encontra prevista no Plano Anual de Contratações para o ano de 2022.**

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da SEAD/CCC.

